

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOL. M. M. MUNICIPAL
N.º 109 de 04/05/1973

DECRETO Nº. 1.577

de 04 de abril de 1973

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, item V, Decreto-Lei Complementar nº. 9 de 31 de dezembro de 1.969 e autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei Municipal nº. 1661 de 04 de dezembro de 1.972,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional de Cr\$. 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1106 - 4140.02 - <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Geral	20.000,00
1205 - 4130.02 - <u>Equipamentos Instalação</u> - Governo e Administração - Geral	30.000,00
1403 - 3130.04 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Ge ral	100.000,00
1702 -3-3120.05- <u>Uniformes e Macacões</u> - Governo e Administração Ge ral	20.000,00
1803 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Ge ral	50.000,00
1805 - 4140.05 - <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Geral	5.000,00
1904 - 4140.05 - <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Geral	5.000,00
2002 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral	50.000,00
2902 - 3120.61 - <u>Material de Consumo</u> - Educação e Cultura	50.000,00
2907 - 4140.61 - <u>Material Permanente</u> - Educação e Cultura	20.000,00
3003 - 3130.67 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Educação e Cultura	150.000,00
3202 - 3120.78 - <u>Material de Consumo</u> - Saúde	50.000,00
3602 - 3120.90 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	50.000,00
3803 - 4140.92 - <u>Material Permanente</u> - Serviços Urbanos	10.000,00
4004-1-4110.94 - <u>Pavimentação Domiciliar</u> - Obras Públicas - Serviços Urbanos	60.000,00
4403 - 3120.99 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da importância de Cr\$. 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros), da dotação orçamentária abaixo discriminada:

4004-6-4110.94 - <u>Urbanização e Saneamento nos Bairros</u> - Serviços Ur- banos	710.000,00
--	------------

= S E G U E =

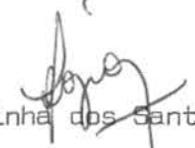
Decreto nº. 1.577/04/04/73

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de abril de 1.973.


SERGIO SOBRAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três.-


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete